

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para área de atividade de apoio a crianças com necessidades educativas especiais, para o Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo.

ATA Nº 2

----- Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) posto de trabalho de **ASSISTENTE OPERACIONAL – atividade de apoio a crianças com necessidades educativas especiais**, da carreira geral de assistente operacional, no Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, estando presentes os seguintes membros: Maria José Martins Lourenço, Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Saúde. Membros Efetivos: 1.º Joana de Fátima Peixoto Martins, Técnica Superior na área de recursos humanos; 2.º Mariana Gabriela Sá Pereira Rodrigues, Técnica Superior na área de educação.-----

----- A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: -----

- 1. Análise das candidaturas – Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal; -----
- 2. Forma de notificação dos candidatos, da fase de audiência de interessados; -----
- 3. Notificação do início dos métodos de seleção. -----

----- Iniciado o ponto 1 da ordem de trabalhos, analisadas as candidaturas, o júri entendeu, por unanimidade, tendo em atenção as condições expressas no aviso de abertura do procedimento concursal, na Bolsa de Emprego Público n.º OE 202605/0100 e pelo aviso n.º 10032/2026/2, da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 84, de 30 de abril de 2026, o seguinte: --

----- Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos/as: -----

CANDIDATOS ADMITIDOS
Ana Filipa Cunha Rodrigues
Andreia Daniela do Rosário da Silva
Carla Maria da Rocha Ferreira
Cíntia Cibebe dos Santos Soares e Silva
Cláudia Alexandra Oliveira Nogueira
Daniela Catarina Rodrigues da Silva
Diana Paula Magalhães Santos
Ellen De Souza Luiz Ambrozini

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CANDIDATOS ADMITIDOS
Ivonete lobo de souza
Jéssica Sofia Silva Antunes
Lourdes da Conceição Holanda
Luciane Dias Rodrigues
Maria Rosália Azevedo Moreira
Olívia Maria Gomes Pinheiro
Paula Cristina Gonçalves Antunes da Rocha
Raquel Catarina Sampaio Coimbra
Sandra Abreu Fernandes
Teresa Manuela Gonçalves Oliveira

----- Excluir ao presente procedimento concursal os candidatos seguintes candidatos/as: --

CANDIDATOS EXCLUÍDOS
Alejandra Vargas González a)
Ana Catarina Gonçalves Sousa a)
Ana Margarida Rodrigues Lemos Neves a)
Anne Caroline Aires de Azevedo a) c)
Bruna Daniela de Oliveira Aguiar a)
Bruna Silva Peres a) b) d)
Carolina Maria Ferreira Campos a)
Cristina Maria Cardoso Vieira a)
Cristiana Filipa da Silva Costa d)
Cristina Batista Lopes e)
Dalila Rodrigues Paiva Holanda a)
Daniela Carina Gomes Fernandes a)
Isabela Vanessa Antunes Ressurreição a)
Joana Vanessa Melo Moreira a)
Liliana Claudia Soeiro Marinho a)
Luis Filipe Pereira Azevedo a)
Maria Teresa Matos Rodrigues Antunes a)
Mariana Martins a)
Marta Sofia Castro Queirós a) c) d)
Patrícia Daniela Silva a)



CANDIDATOS EXCLUÍDOS
Paulo Duarte a)
Raquel Martins a) b) d)
Sara Catarina Araújo Ferreira a)
Sofia Abreu Fernandes a)
Sofia Maria da Costa Pereira a)
Sonia Manuela Loureiro Silva a)
Susana Isabel Araújo Alves a)
Yamelis Josefina Acosta Freitas a) c)

Motivos de exclusão:

- a) Não possui certificação profissional em técnico de ação educativa, conforme o exigido no aviso de abertura.
- b) Não formaliza a candidatura, através da forma prevista no aviso de abertura, ou seja, plataforma eletrónica.
- c) Não apresenta comprovativo de reconhecimento das habilitações estrangeiras prevista pela legislação portuguesa aplicável, conforme exigido no aviso de abertura.
- d) Não apresenta certificado de habilitações, conforme o exigido no aviso de abertura.
- e) Não apresenta declaração de vínculo de emprego público emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, conforme exigido no aviso de abertura.

----- O Júri deliberou ainda, notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização de audiência prévia, através da plataforma de recrutamento do Município, acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhes oferecer, através da plataforma de recrutamento do Município. -----

----- Deliberou igualmente notificar os candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Mais informa o júri, que findo o prazo de audiência prévia, aos candidatos/as admitidos/as dar-se-á início à aplicação do 1.º método de seleção, a avaliação curricular (AC) e tratando-se desta forma de avaliação, não é necessária a presença dos mesmos. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri,

Luís José Partes de Sousa

~~Luís José Partes de Sousa~~

Luísa S. Pereira